



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE

Declaro a **prejudicialidade** do **Projeto de Lei nº 367/2025**, do **Senhor José Guimarães**, que **“Autoriza a União a participar de fundo que tenha por finalidade apoiar a requalificação e a recuperação de infraestruturas nas áreas afetadas por eventos climáticos extremos e apoiar empreendimentos de infraestrutura relacionados à mitigação e à adaptação às mudanças climáticas”** que se encontra nesta Comissão, nos termos do artigo 163, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, visto que proposição semelhante foi transformado em diploma legal em 2025.

Encontra-se anexa a nota da Consultoria Legislativa com o embasamento necessário para a prejudicialidade da proposição.

Comunique-se à Presidência da Casa para adoção de providências regimentais.

Sala das Comissões, 08 de abril de 2026.

Deputado **COBALCHINI**  
Presidente

